



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 050/2025

Proposio : Projeto de Lei n 006/2025
Autoria : Legislativo
Assunto : (Inclui a “Feira do Livro” no calendrio oficial de festividades do municpio).

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Fica includo no calendrio oficial de festividade do municpio, a “Feira do Livro”.

Art. 2. O evento citado, dever ser realizado anualmente, no ms de maio.

Art. 3. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/06/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio